



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Decreto nº. .... 022/98  
de 27 - novembro - 1998

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na Leis Municipais nºs. 83/98 e 117/98, respectivamente de 08 de janeiro e de 26 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo discriminadas e constante do orçamento municipal vigente:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO.	
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito.	
03070202.005 - ADM. GERAL DOS BENS E SERV. DO GABINETE.	
3110.00.000 - 97 - Pessoal .....	R\$ 2.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01 - Secretaria de Administração.	
03070212.008 - ADM. GERAL DOS BENS E SERV. DA SECRETARIA.	
3130.00.000 - 114 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 6.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	
04.01 - Finanças, Tributação e Fiscalização.	
03080302.009 - ADM. GERAL DOS BENS E SERV. FAZENDÁRIOS.	
3110.00.000 - 117 - Pessoal .....	R\$ 15.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	
04.01 - Finanças, Tributação e Fiscalização.	
03080322.012 - ADM. GERAL DOS BENS E SERV. CONTADORIA.	
3110.00.000 - 125 - Pessoal .....	R\$ 5.000,00
06.00 - SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E TURISMO.	
06.01 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
08422352.042 - APOIO FINANCEIRO À ESTUDANTES.	
3250.00.000 - 189 - Transferência à Pessoas.....	R\$ 45.000,00
08424272.045 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.	
3120.00.000 - 197 - Material de Consumo. ....	R\$ 2.000,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DA AGR., IND. E COMÉRCIO.	
07.01 - Agricultura, Indústria e Comércio.	
04070212.062 - ADM. GERAL DOS SERV. ADMINISTRATIVOS.	
3110.00.000 - 242 - Pessoal .....	R\$ 3.000,00
3120.00.000 - 243 - Material de Consumo. ....	R\$ 5.000,00
3130.00.000 - 244 - Serviços de Terceiros e Encargos. ....	R\$ 5.000,00
04140212.065 - ADM. GERAL SERV. PROD. VEG. P/ P. I. A.	
3130.00.000 - 251 - Serviços de Terceiros e Encargos. ....	R\$ 50.000,00
08.00 - SECR. DOS TRANSP. OBRAS E URBANISMO	
08.01 - INTERIOR.	
16885342.072 - CONS. ESTR. VICIN.PONT. BOEIR. PING. OUTROS.	
3120.00.000 - 272 - Material de Consumo.....	R\$ 45.000,00
3130.00.000 - 373 - Serviços de Terceiros e Encargos. ....	R\$ 45.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Art. 2. - Para fazer frente as despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar, acima especificado, serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

06.00 - SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E TURISMO.

06.01 - Educação e Cultura.

08421881.063 - AQUIS. IM. CONSTR. AMPL. EQUIP. ESC. MUN. CASA. FAM.

4120.00.000 - 84 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00 ✓

08421882.028 - ADMINIS. GERAL DA ESCOLA MUN. CASA FAMIL.

3110.00.000 - 152 - Pessoal .....R\$ 10.000,00 ✓

06.00 - SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E TURISMO.

06.02 - Esporte e Turismo.

08462241.027 - EQUIP. E MATER. PERMAN. P/SERV. DESP. AMADOR.

4120.00.000 - 23 - Equipamentos e Material Permanente. ....R\$ 10.000,00 ✓

08462241.028 - CONSTR. E EQUIP. EDIF. ESPORTIVO.

4110.00.000 - 24 - Obras e Instalações. ....R\$ 30.000,00 ✓

4120.00.000 - 25 - Equipamentos e Material Permanente. ....R\$ 10.000,00 ✓

08462281.029 - AQUIS. IMOV. CONSTR. EQUIP. PARQ. RECREA. DESP.

4110.00.000 - 26 - Obras e Instalações. ....R\$ 10.000,00 ✓

11653631.032 - AQUIS. IMOV. CONSTR. EQUIP. SERV. TURIS. E LAZER.

4110.00.000 - 31 - Obras e Instalações. ....R\$ 18.000,00 ✓

07.00 - SECRETARIA MUN. DA AGR., IND. E COMÉRCIO.

07.01 - Agricultura, Indústria e Comércio.

04770211.017 - IMPLANT. DOS SERV. PROT. DO MEIO AMBIENTE.

4120.00.000 - 13 - Equipamentos e Material Permanente. ....R\$ 10.000,00 ✓

04150211.034 - AQUIS. IMOV. CONSTR. EQUIP. PROD. ANIMAL P.I.A.

4110.00.000 - 35 - Obras e Instalações. ....R\$ 10.000,00 ✓

04170211.035 - AQUIS. IMOV. CONSTR. EQUIP. PRES. R.N.R. - P.I.A.

4110.00.000 - 37 - Obras e Instalações. ....R\$ 10.000,00 ✓

4120.00.000 - 38 - Equipamentos e Material Permanente. ....R\$ 10.000,00 ✓

07.02 - Indústria e Comércio.

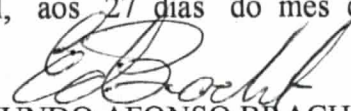
11623461.036 - AQUIS. IMOV. CONSTR. EQUIP. PARQ. INDUSTRIAL.

4110.00.000 - 39 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00 ✓

4120.00.000 - 40 - Equipamentos e Material Permanente. ....R\$ 10.000,00 ✓

Art. 3. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de novembro de 1998.

  
EDMUNDO AFONSO BRACHT  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO,** que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta data.

Bandeirante-SC, 27 de novembro de 1998.

  
PEDRO ISAIAS

Secretário de Administração e Fazenda

